funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com Ana Araújo Sousa Antunes, para a carreira/categoria de assistente operacional, deste Município.

1 de Julho de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, despacho de 23/10/2009, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Ana Pífaro*.

304866265

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 13995/2011

Plano de Pormenor de Brejos da Carregueira — Participação pública preventiva

Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 2/06/2011, aprovou:

1.º O Estudo de enquadramento da área de edificação dispersa com função residencial em solo rural de Brejos da Carregueira no sistema urbano municipal de Alcácer do Sal, nos termos e para os efeitos do disposto na norma orientadora 156 do PROTA;

2.º A consideração do referido Estudo no âmbito do procedimento de Revisão do PDM de Alcácer;

3.º Em definitivo, os Termos de Referência, os quais em conjunto com o Estudo de Enquadramento, constituem os critérios orientadores da elaboração do Plano de Pormenor;

4.º O Contrato de Planeamento;

5.º Determinar a abertura de um período de participação preventiva para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, o Estudo de Enquadramento, e o Contrato para Planeamento, com a duração de 15 dias, estando o processo disponível para consulta no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, no Departamento de Urbanismo e Administração.

Assim, no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, encontra-se o processo sujeito a participação pública, durante a qual os interessados poderão apresentar, por escrito, observações, sugestões, ou informações que possam ser consideradas, no âmbito do mesmo.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

204874251

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso n.º 13996/2011

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior — Psicologia Clínica e do Aconselhamento, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 02 de Dezembro de 2010:

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Ricardo Lino Gomes Luciano	18,225

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09 de Junho de 2011, foi notificada ao candidato, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Município de Alpiarça e disponibilizada na página electrónica em www.cm-alpiarca.pt tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

09 de Junho de 2011. — O Presidente do Júri, *Carlos Jorge Duarte Pereira*.

304792741

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 13997/2011

Períodos experimentais

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º e artigo 77.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Janeiro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais dos trabalhadores Armando José Caldeira Abreu e Rui Sérgio Ribeiro Gaspar Castanho, da carreira/categoria de Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais), na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado.

28 de Junho de 2011 — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino.*

304852892

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 13998/2011

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do n.º 8 do mesmo artigo a composição do júri do procedimento concursal A — admissão de um assistente operacional (electricista) por tempo indeterminado publicado no *Diário da República* n.º 63, de 30 de Março de 2011, passa a ter a seguinte composição: presidente — Artur Reis Leite Furtado Gonçalves, Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território; Vogais efectivos: André Vasconcelos Avelar, Coordenador da Unidade de Meios Operacionais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Amanda Nunes de Almeida, técnica superior (área de Recursos Humanos). Vogais suplentes: Paulo José Mendes Barcelos, Técnico Superior (área de Engenharia Agrícola) e Francisco Martinho Borges da Silva, Encarregado Operacional.

21 de Junho de 2011. — A Directora do Departamento de Valorização e Gestão de Recursos, *Maria Isabel de Melo Correia*.

304832317

Aviso n.º 13999/2011

Reunidos previamente os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público, na sequência da deliberação camarária de 26 de Abril de 2011 e despacho do vereador com competência delegada na gestão de recursos humanos de 16 de Junho de 2011, a abertura de procedimento concursal comum, com vista à contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico (área de construção civil), mediante recrutamento excepcional nos termos do artigo 10.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

1.1 — Local de trabalho: Em todo o Concelho de Angra do Heroísmo;

1.2 — Caracterização dos postos de trabalho — a unidade a contratar será afecta à Divisão de Investimentos Municipais, cujas atribuições encontram-se previstas no mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o corrente ano, publicitado na página electrónica desta Câmara Municipal — www.cm-ah.pt — o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos;

1.3 — Requisitos de admissão — O candidato terá de reunir, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008,de 27 de Fevereiro:

1.3.1 — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

1.3.2 — 18 Anos de idade completos;

1.3.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

1.3.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

1.3.5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

1.4 — Nível habilitacional: curso de qualificação profissional nível 3 nas áreas de construção civil e ou desenho e ou cartografia sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional;

1.5 — O recrutamento para constituição de relações jurídicas por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica por tempo indeterminado previamente estabelecida até ao termo do prazo de entrega das candidaturas.

1.6 — Verificando-se a impossibilidade de ocupação dos lugares por aplicação do disposto no n.º 1.5 e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, deverá